



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 152/2017 – São Paulo, quarta-feira, 16 de agosto de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 2635, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições na 3ª e na 6ª Varas, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 17/7 e no período de 31/7 a 4/8/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, designada pelo Ato nº 2583/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2631, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 8 a 10/8/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

II - Alterar o Ato 2564/17 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” no período de 8 a 10/8/17 na designação da MM. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para responder pela titularidade da 3ª Vara-Gabinete.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2630, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI, da 2ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 10/8/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2646, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 14/7/17, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO EDUARDO CONSOLIM.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 5ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 26/7/17, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO EDUARDO CONSOLIM.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2652, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, da 13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara-Gabinete, no dia 31/7/17, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2650, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, da 1ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 27 e 28/7/17, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2648, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal JANÁINA RODRIGUES VALLE GOMES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, nos dias 27 e 28/7/17, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MASSIMO PALAZZOLO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2636, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a MM. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, da 1ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 4 e 7/7/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES.

II – Designar a MM. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, da 1ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 10 a 14/7/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS.

III – Designar a MM. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, da 1ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 17 a 28/7/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS.

ATO CJF3R Nº 2610, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar na XI Semana Nacional da Conciliação, no período de 21 a 25/11/2016.

II - Designar o MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR, da 8ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar na XI Semana Nacional da Conciliação, no período de 21 a 25/11/2016.

III - Designar a MMª. Juíza Federal FABIÓLA QUEIROZ, da 1ª Vara de Franca, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar na XI Semana Nacional da Conciliação, no período de 21 a 25/11/2016.

IV - Designar o MM. Juiz Federal PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar na XI Semana Nacional da Conciliação, no período de 21 a 25/11/2016.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODINER RONCADA, da 1ª Vara de Osasco, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar na XI Semana Nacional da Conciliação, no período de 21 a 25/11/2016.

VI - Designar a MMª. Juíza Federal ROSANA CAMPOS PAGANO, da 2ª Vara de Piracicaba, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar na XI Semana Nacional da Conciliação, no período de 21 a 25/11/2016.

VII - Designar a MMª. Juíza Federal AUDREY GASPARINI, da 1ª Vara de Santo André, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar na XI Semana Nacional da Conciliação, no período de 21 a 25/11/2016.

VIII - Designar o MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, da 3ª Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar na XI Semana Nacional da Conciliação, no período de 21 a 25/11/2016.

IX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1ª Vara de São Carlos, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar na XI Semana Nacional da Conciliação, no dia 21/11/2016.

X - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na XI Semana Nacional da Conciliação, no período de 22 a 25/11/2016.

XI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar na XI Semana Nacional da Conciliação, no período de 21 a 25/11/2016.

XII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar na XI Semana Nacional da Conciliação, no período de 21 a 25/11/2016.

XIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar na XI Semana Nacional da Conciliação, no período de 21 a 24/11/2016.

XIV - Designar o MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA, da 2ª Vara de Taubaté, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar na XI Semana Nacional da Conciliação, no período de 21 a 25/11/2016.

XV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 5ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na XI Semana Nacional da Conciliação, no período de 21 a 25/11/2016.

XVI - Designar a MMª. Juíza Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, da 1ª Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na XI Semana Nacional da Conciliação, nos dias 21 e 22/11/2016.

XVII - Designar o MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDEDE NOVAES, da 2ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na XI Semana Nacional da Conciliação, no período de 21 a 25/11/2016.

XVIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, da 1ª Vara de Americana, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na XI Semana Nacional da Conciliação, no período de 21 a 25/11/2016.

XIX - Designar o MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na XI Semana Nacional da Conciliação, no período de 21 a 25/11/2016.

ATO CJF3R Nº 2629, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 5000121-34.2017.4.03.6108,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5000121-34.2017.4.03.6108, da 1ª Vara, a partir de 9/8/17, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2350, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara de Santos, no dia 8/7/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, designado pelo Ato 504/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2633, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara Criminal, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 1 a 6/8 e de 10 a 18/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, designado pelo Ato 2459/17.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ADRIANA DELBONI TARICCO, da 9ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 7 a 9/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, designado pelo Ato 2459/17.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 6ª Vara Criminal, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 19 a 30/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, designado pelo Ato 2459/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2660, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 17/7 a 15/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2663, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de São João da Boa Vista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 10/7 a 8/8/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2638, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 19ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 12/7 a 10/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ CARLOS MOTTA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2639, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, da 3ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 31/7 a 13/8/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal RAECLER BALDRESCA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2640, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 17 a 23/7/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2643, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 25/7/17, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2642, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 12/7 a 10/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ANDERSON FERNANDES VIEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2645, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, da 13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara-Gabinete, no período de 10/7 a 8/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2641, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 9ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 10/7 a 8/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2664, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 17 a 30/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2637, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 2056/17 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” no dia 2/8/17 na designação do MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para responder pela titularidade da 4ª Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 2/8/17, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2649, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO, da 2ª Vara-Gabinete de Jundiaí, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 10/7 a 8/8/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2651, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO JUCÁ LISBOA, da 1ª Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 12/7 a 10/8/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2653, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 20/7 a 18/8/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ELIANE MITSUKO SATO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2657, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 17/7 a 15/8/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2658, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 17/7 a 15/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO RICARDO ARENA FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2656, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 17/7 a 15/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2655, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE ALBERTO BERNO, da 2ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 17/7 a 15/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2665, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 17/7 a 15/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2659, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, da 1ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 17/7 a 15/8/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal AUDREY GASPARINI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2647, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 17 a 30/7/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2564, DE 31 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara-Gabinete, nos dias 12 e 13/7/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara-Gabinete, no período de 14 a 16/7/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, da 13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara-Gabinete, nos dias 17 e 18/7/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições na 9ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 3ª Vara-Gabinete, no período de 19/7 a 10/8/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL.

V - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 4ª Vara-Gabinete, no período de 12/7 a 10/8/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA.

VI - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições na 9ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 5ª Vara-Gabinete, no período de 10 a 18/7/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA.

VII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, da 13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara-Gabinete, nos dias 19 e 20/7/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA.

VIII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, da 13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer função de auxílio na 5ª Vara-Gabinete no período de 19/7 a 8/8/17.

IX - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, da 13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, exercer função de auxílio na 5ª Vara-Gabinete no período de 9 a 17/8/17.

X - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara-Gabinete, nos dias 12, 13, 17 e 18/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, designado pelo Ato 1799/17.

XI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara-Gabinete, no período de 14 a 16/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, designado pelo Ato 1799/17.

XII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições na 9ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 12ª Vara-Gabinete, no período de 19 a 30/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, designado pelo Ato 1799/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2667, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JÚNIOR, da 1ª Vara de Tupã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 10/7 a 8/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal VANDERLEI PEDRO COSTENARO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2666, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 19/7 a 17/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2662, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 17/7 a 15/8/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029555-06.2017.4.03.8000

Interessado(a): Lorena de Sousa Costa

Em que pese o atual entendimento da Presidência deste e. Tribunal, entendo que a regra jurídica a respeito da licença nojo, extraída dos termos do artigo nº 72, II da Lei Complementar nº 35/79, leva a inarredável conclusão de inserir-se o avô no conceito de ascendente, razão pela qual defiro o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família, no período de 15 a 20 de agosto de 2017.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 14/08/2017, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2991987/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 31, de 14/02/2017; nº 89, de 16/05/2017; nº 90, de 17/05/2017 e nº 99, de 30/05/2017. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 14/08/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2991413/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0022158-90.2017.4.03.8000

De acordo.

Torno sem efeito, em parte, o despacho DIAF 2954684, no que se refere à dispensa de ponto e respectiva comprovação de participação no evento, da servidora Carolina dos Santos Marques Ribeiro, RF 3392.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/08/2017, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2997861/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0026508-24.2017.4.03.8000

Documento nº 2997861

Defiro o pedido de afastamento do servidor Claudio Romero, RF 1446, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 07/07/2017 a 14/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 14/08/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2998377/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0027916-50.2017.4.03.8000

Documento nº 2998377

Defiro o pedido de afastamento de João Fabio Pinto Cesar Kairuz, RF 2042, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 25/07/2017 a 01/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 14/08/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2987100/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0028788-65.2017.4.03.8000

Documento nº 2987100

Ref: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora ANDREZA TATIERI BERTONCINI, R.F. nº 3658.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 358 (trezentos e cinquenta e oito) dias de efetivo exercício em cargos e/ou funções comissionadas, exercidos na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 06/10/2014 a 28/09/2015, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 15/08/2017, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2978950/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0028274-15.2017.4.03.8000

Documento nº 2978950

Ref.: Desentranhamento de certidão da servidora SHIRLEY LUZIA VIDOTTO CERQUEIRA, RF 3228.

De acordo com a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, defiro o desentranhamento.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 14/08/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2988360/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0028861-37.2017.4.03.8000

Documento nº 2988360

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA, R.F. nº 3621.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 776 (setecentos e setenta e seis) dias de efetivo exercício em cargos e/ou funções comissionadas, exercidos na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 28/06/2013 a 25/08/2015, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 15/08/2017, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2982827/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0028602-42.2017.4.03.8000

Documento nº 2982827

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora MÔNICA TONIOLI IGLEZIAS, R.F. nº 2469.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) dias de efetivo exercício em cargos e/ou funções comissionadas, exercidos na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 03/03/2016 a 01/06/2017, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 15/08/2017, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2954211/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0027094-61.2017.4.03.8000

Documento nº 2954211

Ref: Desentranhamento de certidões de tempo de serviço do ex-servidor AMINADAB FERREIRA FREITAS, RF 1713.

De acordo com a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, defiro o desentranhamento.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 09/08/2017, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2983106/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0007992-53.2017.4.03.8000

Documento nº 2983106

Ref: Averbação de tempo de serviço do servidor NILTON APARECIDO DE OLIVEIRA JUNIOR, R.F. nº 4050.

Tendo em vista a informação nº 2983106 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o tempo de serviço do interessado, prestado sob regime estatutário, na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, da seguinte forma:

- 778 (setecentos e setenta e oito) dias, referentes ao período de 01/12/2014 a 16/01/2017, para fins de Licença Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 15/08/2017, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2990103/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0028947-08.2017.4.03.8000

Documento nº 2990103

Ref: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora MARIA ALICE TOSQUI RUIZ, R.F. nº 2969.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 29 (vinte e nove) dias de efetivo exercício em cargos e/ou funções comissionadas, exercidos na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 30/01/2014 a 15/11/2015, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 15/08/2017, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 2980695/2017 - DFORSP/GADI

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 43/2016-DF - Interessado: Administração Justiça Federal.

Decisão fls. 129/134 (tópico final):

“(…)

Diante disso, com fundamento no artigo 168 da Lei 8.112/90: ‘*O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*’, determino o **ARQUIVAMENTO** desta Sindicância Administrativa nº 43/2016-DF, com supedâneo no artigo 145, I, da mesma lei.

Comunique-se à E. Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, servindo a presente como Ofício, bem como à Subsecretaria de Gestão de Pessoas – UGEP, para conhecimento.

Dê-se ciência à servidora ‘*in omissis*’.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.L.”

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/08/2017, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2955770/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069982-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2955770

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2955751, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 8202, JOSELINA APARECIDA RODRIGUES OLANTE, para o período de 25/07/2017 a 25/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/08/2017, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 132, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos do Processo SEI nº 0058093-91.2017.4.03.8001, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6883	FABIANE THOME	B6	B7	08.06.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/08/2017, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 127, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 2926835, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5440	JOSE FRANCISCO DE ASSIS CRUZ	B9	B10	01.03.2016

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/08/2017, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 130, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 2973933, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6797 - DEISE CAMARA BARCELLOS	B6	B7	28.03.2017
6798 - PATRICIA PEREIRA ROSA	B6	B7	14.03.2017
6865 - SABRINA JANUARIO PAUZER	B6	B7	13.05.2017
6868 - ELISET ROSELEN BIGHETTI	B6	B7	12.06.2017
6870 - HAROLDO MITSUHIKO UTIDA	B6	B7	08.06.2017
6872 - RENATA DOMINGUES SALES RODRIGUES	B6	B7	24.06.2017
6873 - PEDRO HENRIQUE LOPES GUERRA	B6	B7	08.06.2017
6875 - JULIANA MICALLI ALVES DA SILVA	B6	B7	08.06.2017
6876 - MARLUS LOPES SEPULVEDA	B6	B7	08.06.2017
6877 - MICHELLE PARRA VIUDES	B6	B7	08.06.2017
6879 - EDINALDO INACIO DE ALENCAR	B6	B7	08.06.2017
6880 - DAIANA DE MIRANDA BRANDAO	B6	B7	08.06.2017
6882 - CELSO MINORU SUDA	B6	B7	08.06.2017
6884 - SIMONE LOPES MACEDO	B6	B7	08.06.2017
6885 - BRUNO FRANZESE NOGUEIRA	B6	B7	08.06.2017
6886 - SERGIO RICARDO QUARANTA	B6	B7	09.06.2017
6887 - LEYLA REGINA AMADORI FERREIRA DA SILVA	B6	B7	08.06.2017
6912 - ALEX BATISTA THEODORO	B6	B7	15.06.2017
6913 - PAULA FERREIRA CAMARGO	B6	B7	26.06.2017
6914 - KATIA LEITE DE OLIVEIRA BARROS	B6	B7	15.06.2017
6915 - MARCIO RODRIGO GALHARDO	B6	B7	15.06.2017
8243 - GISIANI KATIA DE OLIVEIRA MARTINS	B6	B7	06.06.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/08/2017, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 129, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 2970212, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5267 - CARLOS GUSTAVO BIANCARDI DE FARIA	C12	C13	14.01.2017
5314 - SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA	C12	C13	28.01.2017
5316 - ZENIR MELO VASCONCELOS	C12	C13	28.01.2017
5400 - SILVIA DE ANDRADE WOISKY RIBEIRO	C12	C13	11.02.2017
5435 - DALTON YUSO OKUMA	C12	C13	25.02.2017
5495 - SAKAE TAKINAMI	C12	C13	18.03.2017
5514 - RUBENS CIGALA	C12	C13	01.04.2017
5533 - NIVEA CRISTINA MATUKI	C12	C13	20.05.2017

5766 - RENATO NEPOMUCENO DIAS	C11	C12	10.02.2017
5768 - RAFAEL ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	C11	C12	10.02.2017
5807 - FELIPE AUGUSTO CORDEIRO	C11	C12	24.02.2017
5810 - ALDO ANDRADE DE LIMA	C11	C12	24.02.2017
5855 - ALEXSANDRE FONSECA DARINI	C11	C12	28.04.2017
5864 - LEANDRO FRANCISCO SERRA	C11	C12	28.04.2017
5881 - RENATA FORTUNATO MIRANDA	C11	C12	28.04.2017
5888 - VANESSA FIDELIS	C11	C12	05.05.2017
5904 - CRISTIANE PEROZZO MANDOTI	C11	C12	19.05.2017
6351 - TONISA RIBEIRO MAIA	B8	B9	30.04.2017
6353 - RODOLFO GABRIEL VIEIRA MALKOV	B8	B9	30.04.2017
6385 - JOAO FRANCISCO MESSIAS BELUCI	B8	B9	18.05.2017
6386 - CICERA VALERIA FELIX UTEMBERGUE	B8	B9	18.05.2017
6387 - DAYANE RAQUEL DE SOUZA BOMFIM	B8	B9	18.05.2017
6395 - KAROLINE MORAES OLIVEIRA	B8	B9	25.05.2017
6432 - FRANCISCO JAVA DE CARVALHO AMARAL	B8	B9	22.06.2017
6547 - VICTOR DE ANDRADE BOURGUIGNON CASSOLI	B7	B8	23.04.2017
6552 - ANA PAULA PIRES DE ALMEIDA	B7	B8	23.04.2017
6563 - CARLA RODRIGUES DE SOUZA BUARQUE	B7	B8	18.06.2017
6564 - ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO	B7	B8	26.06.2017
6566 - VIVIAN MORGADO MIRANDA	B7	B8	19.06.2017
6572 - LILIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES	B7	B8	18.06.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/08/2017, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2981116/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009212-20.2016.4.03.8001

Documento nº 2981116

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2981113, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2605, ELIANE ALVES FERREIRA, para o período de 02/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/08/2017, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2994806/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009212-20.2016.4.03.8001

Documento nº 2994806

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2806114, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2605, ELIANE ALVES FERREIRA, para o período de 29/05/2017 a 29/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/08/2017, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2994811/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009212-20.2016.4.03.8001

Documento nº 2994811

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2889214, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2605, ELIANE ALVES FERREIRA, para o período de 23/06/2017 a 23/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/08/2017, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2994827/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009212-20.2016.4.03.8001

Documento nº 2994827

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2946055, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2605, ELIANE ALVES FERREIRA, para o período de 18/07/2017 a 19/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/08/2017, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2994840/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009212-20.2016.4.03.8001

Documento nº 2994840

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2951810, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2605, ELIANE ALVES FERREIRA, para o período de 20/07/2017 a 20/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/08/2017, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2953707/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008432-80.2016.4.03.8001

Documento nº 2953707

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2953702, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5235, JOSE GUILHERME FERNANDES SANCHES, para o período de 24/07/2017 a 24/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/08/2017, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2981143/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055574-80.2016.4.03.8001

Documento nº 2981143

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2981136, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) RF 3423, MARGARETH ROVAI FERREIRA CLARO DA CRUZ, para o período de 01/08/2017 a 27/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/08/2017, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2979293/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008939-41.2016.4.03.8001

Documento nº 2979293

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2979292, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1312, REGINA MARIA PINTO SILVA DE OLIVEIRA CRUZ, para o período de 25/07/2017 a 31/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/08/2017, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2668829/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011566-18.2016.4.03.8001

Documento nº 2668829

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2668818, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5771, MARTA LINO PINTO, para o período de 24/04/2017 a 28/04/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/08/2017, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2981062/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001475-29.2017.4.03.8001

Documento nº 2981062

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2981054, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8258, ELISA LOPES PINTO, para o período de 03/08/2017 a 07/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/08/2017, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2988704/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001475-29.2017.4.03.8001

Documento nº 2988704

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2988690, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8258, ELISA LOPES PINTO, para o período de 08/08/2017 a 09/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/08/2017, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2981087/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057815-27.2016.4.03.8001

Documento nº 2981087

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2981079, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 3559, CARLOS ROBERTO LEANDRO VIEIRA, para o período de 04/08/2017 a 04/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/08/2017, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2923854/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056360-90.2017.4.03.8001

Documento nº 2923854

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2923435, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7507, SEBASTIAO DOS SANTOS, para o período de 12/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2017, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 2976980/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

1. **Acolho** os termos da Informação nº 2976927/2017 - SUFT.

2. **Encaminhem-se** os autos ao Núcleo Financeiro (NUFI) para que o valor da multa compensatória aplicada de **R\$18.829,70**, retido previamente, **seja convertido em rendas da União**.

3. Após, **encaminhem-se** os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações (SUAC) para anotação da penalidade de multa compensatória no valor de **R\$18.829,70** (dezoito mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta centavos), aplicada no presente processo, bem como da ocorrência da coisa julgada administrativa.

3. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/08/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Substituição de Férias

O DOUTOR CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, MM. JUIZ TITULAR DA 13ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2015, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço; e

CONSIDERANDO que o servidor **HUDSON PINTO RODRIGUES** - RF 6139 - Oficial de Gabinete - FC 05, da 13ª Vara Gabinete, estará em férias no período **de 23/08 a 06/09/2017**;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **REGIANE CRISTINA GOMES DOS SANTOS** - RF 1669, para substituí-lo no período supracitado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal**, em 14/08/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 33/2017-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

I – INTERROMPER a 1ª parcela de férias da servidora ROSE DALVA FIRMINO, RF 629, Técnica Judiciária, anteriormente marcada para o período de 14/08/2017 a 25/08/2017, a partir de 16/08/2017, ficando o período restante remarcado para 02/10/2017 a 11/10/2017, exercício 2016;

II – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor GABRIEL FERREIRA DE MORAES, RF 8336, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 21/11/2017 a 02/12/2017, para o período de 14/08/2017 a 25/08/2017, exercício 2017.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 14 de agosto de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 14/08/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 11, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

PORTARIA 011/2017

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 022/2016, desta 2ª Vara Cível, de 25/08/2016, publicada no DE da JF da 3ª Região, de 29/08/2016,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 032/2016, desta 2ª Vara Cível, de 09/12/2016, publicada no DE da JF da 3ª Região, publicada no DE da JF da 3ª Região, de 14/12/2016,

RESOLVE:

ALTERAR, as férias do servidor GONÇALO DE SOUZA COSTA, RF 3299, Analista Judiciário, de 06 a 15/11/2017 para 11 a 20/09/2017 (10 dias).

ALTERAR, as férias da servidora CARLA MARTINS SILVA FANHANI, RF 4869, Técnico Judiciário, de 21 a 30/11/2017 para 11 a 20/09/2017 (10 dias).

ALTERAR, as férias da servidora INÊS MISAE NISHIHORA, RF 5439, Técnico Judiciário, de 11 a 20/09/2017 para 18 a 27/09/2017 (10 dias).

ALTERAR, as férias da servidora JULIA KATURABARA DE MELLO, RF 1387, Técnico Judiciário, de 18 a 27/10/2017 para 16 a 25/10/2017 (10 dias).

ALTERAR, as férias do servidor EDUARDO MORAES BORGES, RF 7911, Analista Judiciário, de 25/09 a 06/10/2017 para 16 a 27/10/2017 (12 dias).

São Paulo, 14 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 14/08/2017, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

9ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 31, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pela servidora abaixo indicada.

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação do dia **10/08/2017** pela servidora **MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU**, Técnica Judiciário, RF 7451, utilizando o plantão presencial realizado do dia 17/06/2017;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 14/08/2017, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 29, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 27/2017 (2955087), SEI 0001323-78.2017.4.03.8001, para constar como segue:

CONSIDERANDO que o servidor **EDUARDO IUTAKA TAMAI**, Técnico Judiciário, RF 2385, ocupante da função comissionada de Supervisor de Procedimentos Ordinários (FC-5) encontra-se em gozo de férias regulamentares no período de **19 a 28/07/2017**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NORIMAR LEIKO OISHI OTO**, Técnica Judiciário, RF 1099, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 14/08/2017, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 30, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

A **DOCTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RETIFICAR a portaria nº 28/2017 (2955087), SEI 0001323-78.2017.4.03.8001, para constar como segue:

CONSIDERANDO que a servidora **LAURA DE SOUZA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 2775, ocupante da função comissionada de Supervisora de Procedimentos Diversos (FC-5), se encontra em gozo de férias regulamentares no período de **19 a 28/07/2017**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU**, Técnica Judiciário, RF 7451, para substituí-la no período de 19/07/2017 a 20/07/2017 e de 22/07/2017 a 28/07/2017.

DESIGNAR a servidora **MAELI CORREIA DOS SANTOS**, Técnica Judiciário, RF 3634, para substituí-la no dia 21/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 14/08/2017, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 3001481/2017 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação do MMo. Juiz Federal Substituto da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor EURICO ZECCHIN MAIOLINO, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA DECISÃO ABAIXO.

Tendo em vista que a Comissão da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região requisitou os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0008696-77.2016.4.03.6100 para verificação obrigatória, nos termos do parágrafo único, do artigo 48, do Provimento CORE 64/2005, fica **CANCELADA** audiência inicialmente designada para o dia 23.08.2017 às 13:00, sendo que será designada nova data de audiência oportunamente.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA CANCELADA	VARA/FÓRUM PROCESSO DEPENDENTE
0001024-06.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLONI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO E LONA LTDA - ME E OUTRO S	SUELI FERREIRA DA SILVA - OAB-SP 64.158	FABIO LOUSADA GOUVEA - OAB/SP 142.662	23/08/2017 13:00:00 - CANCELADA	00086967720164036100(SP61010007-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 07)

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 57, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

A DOUTORA ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, MM JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA 12ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR os períodos de férias do servidor FELIPE YUJI KATAYAMA - RF 7786, anteriormente marcados para 25/09 a 12/10/2017 e 06/11 a 17/11/2017, e fazer constar o período único de 06/11 a 05/12/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara de Paula Oliveira Passos, Juíza Federal Substituta**, em 14/08/2017, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 53, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Férias servidores

A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO que o servidor ERIC FUJITA - RF 5043, Diretor da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais - CJ 01, estará de férias no período de 31/07 a 19/08/2017,

CONSIDERANDO que o servidor RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA - RF 5444, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação - FC 05, estará de férias no período de 14/08 a 31/08/2017,

CONSIDERANDO que a servidora REGIANE MARIA NIGRO RAMOS - RF 3456, Supervisora da Seção de Expedição - FC 05, estará de férias no período de 22/08 a 06/09/2017,

RESOLVE :

I - DESIGNAR a servidora MARISA SCATENA RAPOSO, RF 5061, para substituir o servidor ERIC FUJITA, RF 5043, no período de férias supra citado.

II - DESIGNAR o servidor GEORGE ANTONIO DE LIMA - RF 7942, para substituir o servidor RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA - RF 5444, no período de férias supra citado.

III - DESIGNAR o servidor JOÃO RICARDO DE BARROS MARQUES - RF 7197, para substituir a servidora REGIANE MARIA NIGRO RAMOS - RF 3456, no período de férias supra citado.

IV - ALTERAR o período de férias do servidor ANTONIO CARLOS SOARES - RF 3142, anteriormente marcado para 14/08 a 23/08/2017, e fazer constar o período de 01/08/ a 10/08/2017.

V - ALTERAR os períodos de férias da servidora ANA MARIA SOUZA VEIGA - RF 3059, anteriormente marcados para 31/07 a 19/08/2017 e 11/09 a 10/10/2017, e fazer constar os períodos de 01/11 a 20/11/2017 e 21/11 a 19/12/2017.

VI - ALTERAR o período de férias da servidora DANIELLA FERNANDES VINHOLY - RF 6962, anteriormente marcado para 18/08 a 10/08/2017, e fazer constar o período de 18/10 a 27/10/2017.

VII - ALTERAR o período de férias da servidora LETICIA ARAUJO - RF 5055, anteriormente marcado para 01/08/ a 15/08/2017, e fazer constar o período de 11/09 a 25/09/2017.

VIII - ALTERAR o período de férias da servidora EDILZA PEREIRA DUARTE - RF 3842, anteriormente marcado para 21/08 a 30/08/2017, e fazer constar o período de 14/08 a 23/08/2017.

IX - ALTERAR o período de férias da servidora MARINA BASTOS DIAS - RF 4746, anteriormente marcado para 28/08 a 06/09/2017, e fazer constar o período de 11/09/2017 a 20/09/2017.

X - ALTERAR o período de férias da servidora REGIANE MARIA ORLANDELLI UEHARA - RF 5714, anteriormente marcado para 14/08 a 23/08/2017, e fazer constar o período de 27/11 a 06/12/2017.

XI - ALTERAR o período de férias da servidora MARTA MAGALINSKI - RF 7007, anteriormente marcado para 14/08 a 23/08/2017, e fazer constar o período de 11/09 a 20/09/2017.

XII - INTERROMPER, a partir de 19/07/2017, o período de férias anteriormente marcado de 05/07 a 24/07/2017 referente a servidora APARECIDA MAYUMI NAGAMORI DE SOUZA - RF 4975, ficando a fruição de 06 (seis) dias remanescentes para o período de 26/10 a 31/10/2017, exercício 2017.

XIII - INTERROMPER, a partir de 07/08/2017, o período de férias anteriormente marcado de 31/07 a 07/08/2017 referente a servidora ANA PAULA VEIGA DE LIMA - RF 5546, ficando a fruição de 01 (um) dia remanescente para o dia 25/08/2017, exercício 2017.

XIV - ALTERAR em parte os termos da Portaria 45/2017, **para onde se lê:**

"**CONSIDERANDO** que a servidora MYRNA MARTINS RODE - RF 5630, Diretora de Secretaria - CJ 3, esteve de licença médica no período de 12/07 a 14/07/2017,"

LEIA-SE:

"**CONSIDERANDO** que a servidora MYRNA MARTINS RODE - RF 5630, Diretora de Secretaria - CJ 3, esteve de licença médica no período de **05/07 a 07/07/2017**,"

XV - ALTERAR em parte os termos da Portaria 49/2017, **para onde se lê:**

"**II - DESIGNAR** o servidor MARCELO JORGE DE LIMA - RF 7173, para substituir o servidor ANDRE STUTZ SOARES - RF 7409, no período de férias supra citado."

LEIA-SE:

"**II - DESIGNAR** o servidor MARCELO JORGE DE LIMA - RF 7173, para substituir o servidor ANDRE STUTZ SOARES - RF 7409, nos períodos de 17/07 a 18/07/2017 e de 20/07 a 28/07/2017."

XVI - TORNAR SEM EFEITO o item I da Portaria nº 49/17 (2920717) por estar em duplicidade com a portaria nº 26/17 (2676752).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 14/08/2017, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 46, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 21, de 22 de março de 2017, deste Juizado Especial Federal de Osasco que aprovou a escala de férias dos servidores deste Juizado Especial Federal de Osasco;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LARISSA DE ANDRADE AZAMBUJA-RF 3174**, para substituir o servidor **MARCELO STOCCO HELTAL**, RF 2783, no exercício da Função Comissionada FC- 05 - Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, de **21/08/2017 até 07/09/2017**, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 14/08/2017, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 47, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 2, de 09 de janeiro de 2017 e n. 7, de 03 de março de 2017, deste Juizado Especial Federal de Osasco, que estabeleceram a escala de plantão judiciário dos servidores do Juizado Especial Federal de Osasco;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONÇA, RF 5671**, a efetuar compensação no dia **25/08/2017** com horas decorrentes do plantão judiciário realizado em **10/06/2017**.

DESIGNAR a servidora **ALINE PATRICIA GRACIOTTO MANSO – RF 8005**, para substituir a servidora Andréa Cristiane Mineto Mendonça – RF 5671, no exercício da Função comissionada FC-05 – Supervisão da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal de Osasco no dia **25/08/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 14/08/2017, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

PORTARIA Nº 34, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução n.º 265, de 29 de novembro de 2013, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO o pedido do interessado e a necessidade/conveniência do serviço,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018 do servidor **CICERO DIOSNEY DUARTE GONCALVES**, RF 7446, antecipando o gozo da primeira parcela, como segue:

1ª Parcela: 21/08/2017 a 01/09/2017

2ª Parcela: 14/02/2018 a 03/03/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 14/08/2017, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 78, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução nº. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 21/08 a 27/08/2017	2ª	1ª	Dr. Paulo Bueno de Azevedo

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andradina_vara01_gab@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEM que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEM que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§ 1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEM que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 14/08/2017, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 62, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEM a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 21/08 às 09h de 25/08/2017	6ª	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Art. 2º ESTABELECEM a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 25/08 às 09h de 28/08/2017	6ª	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campinas_plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 14/08/2017, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 20, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL TITULAR NA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

Alterar o período de férias da servidora Katia Akioka, Técnico Judiciário, RF 4862, para que passe a constar:

2ª parcela: de 28/08/2017 a 06/09/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 14/08/2017, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL TITULAR NA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor **Irineu Woloche, RF 2468, Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-5), qual seja de 10/07/2017 a 27/07/2017,**

RESOLVE:

1. Designar a servidora **Heloisa Ortolan Nonno, Analista Judiciário, RF 4844**, para substituí-lo no período de 10/07/2017 a 12/07/2017.

2. Designar a servidora **Debora Regina Vieira, Técnico Judiciário, RF 6951**, para substituí-lo no período de 13/07/2017 a 20/07/2017.

3. Designar a servidora **Amanda Bueno da Silva, Técnico Judiciário, RF 8073**, para substituí-lo no período de 21/07/2017 a 27/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 14/08/2017, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 44, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

A Juíza Federal Dra. TATIANA CARDOSO DE FREITAS, Diretora da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 07/08 às 9h de 10/08/2017	1ª	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

Art. 2º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, que permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

Art. 3º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário dos Servidores e Oficiais de Justiça (Executante de Mandados) lotados em Guaratinguetá, que ficarão responsáveis pelo atendimento aos interessados e recebimento de petições das ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá e o encaminhamento ao Juiz(a) Federal plantonista, obedecerá ao disposto em Portarias a serem expedidas pela 1ª Vara e pela Central de Mandados de Guaratinguetá.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 14/08/2017, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 47, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

A Juíza Federal Dra. TATIANA CARDOSO DE FREITAS, Diretora da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 16/08/2017 36/51

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 14/08 às 9h de 18/08/2017	1ª	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

Art. 2º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, que permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

Art. 3º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário dos Servidores e Oficiais de Justiça (Executante de Mandados) lotados em Guaratinguetá, que ficarão responsáveis pelo atendimento aos interessados e recebimento de petições das ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá e o encaminhamento ao Juiz(a) Federal plantonista, obedecerá ao disposto em Portarias a serem expedidas pela 1ª Vara e pela Central de Mandados de Guaratinguetá.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 14/08/2017, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 45, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

A Drª Tatiana Cardoso de Freitas, MMª Juíza Federal Coordenadora da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 21/2012 - Coordenadoria de Guaratinguetá, de 21 de Agosto de 2012, publicada em 23 de Agosto de 2012, referente aos membros do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária.

Art. 2º - Excluir em decorrência de alteração de lotação, o servidor Ricardo Amorim Gaefke, RF 4739;

Art. 3º - Incluir, na composição do grupo, o servidor Adilson França, RF 7553

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 14/08/2017, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 46, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

A Drª Tatiana Cardoso de Freitas, MMª Juíza Federal Coordenadora da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 10/2010 - Coordenadoria de Guaratinguetá, de 30 de Abril de 2010, publicada em 04 de Maio de 2010, referente aos membros do Grupo Setorial de Desfazimento de Materiais em Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária.

Art. 2º - Excluir em decorrência de sua aposentadoria, a servidora Vilma Aranha, RF 2804;

Art. 3º - Incluir, na composição do grupo, o servidor José Roberto Marotta, RF 8357

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 14/08/2017, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 8, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e **atendendo a necessidade de serviço**, **ALTERAR** o período de **FÉRIAS** referente aos servidores da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos – 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, abaixo discriminados, para que conste da seguinte forma:

1. CARLOS BENEDITO CORRÊA – RF. 7042:

Período Anterior:

12/09/2017 a 11/10/2017, parcela única exercício 2017, 30 dias.

Período Alterado para:

20/11/2017 a 19/12/2017, parcela única exercício 2017, 30 dias.

2. MATHEUS TELLES DE MENESES ANDRADE SANDIM – RF. 8015:

Período Anterior:

11/09/2017 a 30/09/2017, 2ª parcela, exercício 2017, 20 dias

Estabelecer que o saldo remanescente, de vinte dias, será usufruído oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 14/08/2017, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 29, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Analista Judiciário **ANDERSON SOUZA RIBAS**, RF 6413, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC-5), em substituição ao Técnico Judiciário **RENATO UBUKATA**, RF 6653, no dia 14 de agosto de 2017, em razão de compensação de horas do banco de horas desta Unidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 14/08/2017, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 19, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor Fladimir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora Márcia Cristina Luca, Técnica Judiciária, RF, 5861, Supervisora de Mandados de Segurança e Ações Cautelares, no período entre 14 e 23/08/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-la o servidor Pedro Eduardo de Pieri, Técnico Judiciário, RF 7403.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fladimir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 14/08/2017, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 23, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

CORREGEDORIA DA CENTRAL DE MANDADOS (CM) E DA CENTRAL DE COMUNICAÇÕES DE ATOS PROCESSUAIS (CECAP) DE RIBEIRÃO PRETO-SP

O Doutor JOÃO EDUARDO CONSOLIM, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados (CM) e Central de Comunicações de Atos Processuais (CECAP) de Ribeirão Preto/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a servidora Maria Eugênia Ferreira Reis Formica, RF 3761, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados, esteve em treinamento no curso Brigada de Incêndio no dia 02/08/2017 e esteve presente na perícia médica no dia 14/08/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Matheus Fernandes Gonçalves, RF 4310, para substituí-la no referidos dias.

Ribeirão Preto, 15 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO CONSOLIM
Juiz Federal Corregedor em exercício

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 15/08/2017, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 14, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

A MMª. Juíza Federal, Dra. Marcia Uematsu Furukawa, no desempenho das atribuições e considerando o contido no Provimento nº 6/2006 da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, bem como no Provimento nº 7/2013 da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, de Sabrina Assanti, Analista Judiciário, matrícula nº 4376 e de Vanda Pereira Santos de Sousa, Analista Judiciário, matrícula nº 5720, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL –, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional (não sendo admitido o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade) e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 2ª Vara Federal de Santo André/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juíza Federal**, em 14/08/2017, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 20, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal da Primeira Vara da Justiça Federal de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa;

CONSIDERANDO a expedição da portaria 19 (2982014) de 07/08/2017 - Proc. SEI 0009517-67.2017.4.03.8001 expedida por esta 1ª Vara Federal de Santos que alterou as férias de servidores desta Vara Federal;

CONSIDERANDO a solicitação SUCA 2983579;

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a **Portaria 19 (2983579) de 07/08/2017**, na parte que trata da alteração de férias da servidora **ANDREA MARQUES BLANCO** e mantendo inalterada a parte que trata da alteração de férias do servidor **ISAC OLEGÁRIO DA SILVA JÚNIOR**;

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias dos servidores:

ANDREA MARQUES BLANCO, Técnica Judiciária – RF 8263, ocupante da Função Comissionada - FC-03, de **31/07/2017 a 07/08/2017**, para **28/07/2017 a 04/08/2017** e de **16/10/2017 a 25/10/2017**, para **21/08/2017 a 30/08/2017**;

JOSÉ CARLOS HAMUÉ FAUSTO NARCISO, Técnico Judiciário, RF 4361, ocupante da Função Comissionada - FC-04, de **14/08/2017 a 01/09/2017**, para **21/08/2017 a 06/09/2017** e de **21/11/2017 a 01/12/2017** para **16/10/2017 a 28/10/2017**;

FABRÍCIO CIACCIA, Técnico Judiciário, RF 7723, ocupante da Função Comissionada - FC-04, de **02/10/2017 a 11/10/2017**, para **23/10/2017 a 01/11/2017**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal**, em 14/08/2017, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 9, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que:

A servidora **MARIANA GOBBI SIQUEIRA**, RF 6229, Diretora de Secretaria (CJ-3), estará em férias no período de 11.09.2017 a 25.09.2017 e que gozará de compensação no período de 26.09.2017 a 29.09.2017, em razão de realização de plantão judicial presencial, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **LUCIANA DIAS DOS SANTOS MAHTUK**, RF 6315, para substituí-la;

A servidora **MARILUCE SILVEIRA BARROS**, RF 6467, Oficial de Gabinete (FC-05) estará em férias no período de 11.09.2017 a 20.09.2017, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **LEANDRO FRANCISCO SERRA**, RF 5864, para substituí-la nas referidas datas;

A servidora LUCIANA BORGES CANTO GONÇALVES, RF 6955, Supervisora de Procedimentos Diversos (FC-5), estará em férias no período de 24.07.2017 a 10.08.2017, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA, RF 7242, para substituí-la.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 09/08/2017, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias:

Da servidora DELZA LUCIA ASSIS, RF 1597, anteriormente marcadas de 11.09.2017 a 20.09.2017 para o período de **28.08.2017 a 06.09.2017**;

Da servidora FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA, RF 7242, anteriormente marcadas de 11.09.2017 a 30.09.2017 para **23.10.2017 a 01.11.2017**, ficando o saldo remanescente de 10 (dez) dias para gozo oportuno;

Da servidora LUCIANA BORGES CANTO GONÇALVES, RF 6955, anteriormente marcadas de 16.10.2017 a 27.10.2017 para o período de **06.11.2017 a 17.11.2017**.

INCLUIR na escala de férias, a pedido, a 2ª parcela relativa ao exercício de 2017 da servidora ELIANE ALVES FERREIRA, RF 2605, o período de **21.11.2017 a 05.12.2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 09/08/2017, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 22, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

A DOUTORA **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE, retificar em parte, a Portaria 20/2017, apenas para o seguinte período:

Onde se lê:

13/08 a 18/08/2017	Arnaldo Dordetti Júnior	1ª Sorocaba sorocaba_vara01_sec@jfsp.jus.br
--------------------	-------------------------	--

Leia-se:

13/08 e 14/08/2017	Arnaldo Dordetti Júnior	1ª Sorocaba sorocaba_vara01_sec@jfsp.jus.br
15/08 a 18/08/2017	Sidmar Dias Martins	1ª Sorocaba sorocaba_vara01_sec@jfsp.jus.br

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal**, em 14/08/2017, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 24, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE designar os servidores, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o plantão judiciário no mês de agosto de 2017:

Dia 11/08/2017 JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO

FABIANA GRASSI BENETON

Dia 12/08/2017 JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO

MARIA SÍLVIA WUO

Dia 13/08/2017 JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO

SÍLVIA HELENA FERNANDES GALERA

Dia 15/08/2017 JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO

MÔNICA V. G. CHARTONE DE ARRUDA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 10, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

PORTARIA N.º 11/2017

A DOUTORA ANDREA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora **LEILA OLIVAN, RF 3585**, de 21/11/2017 a 20/12/2017, para **04/01/2018 a 02/02/2018**, referente ao exercício de 2016/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 14/08/2017, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 42, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço nº 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
21/08/2017 ao 25/08/2017	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
18/08/2017 ao 24/08/2017	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
18/08/2017 ao 24/08/2017	Rafael Arouca Rosa

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
18/08/2017 ao 24/08/2017	Sabrina de Oliveira e Dias

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 14/08/2017, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 23, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 11/2017 deste Juízo a qual estabeleceu a 2ª e a 3ª parcelas de férias referentes ao exercício de 2017 do servidor **DANILO ANTONIO MANHANI, RF 6938**, Analista Judiciário – Área Judiciária;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª e a 3ª parcelas de férias referentes ao exercício de 2017 do referido servidor, designando-as conforme abaixo:

2ª parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

3ª parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 14/08/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 24, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 28/2016 deste Juízo, a qual estabeleceu os períodos de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal de Catanduva para o exercício de 2017;

CONSIDERANDO o período de férias do servidor **João Otávio Santiago Martelleto**, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 8197, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos das Execuções Fiscais (FC-05), designado para **14/08/2017 a 23/08/2017** (período de fruição: 16/12/2016 a 15/12/2017), bem como o usufruto de horas adquiridas em plantões judiciários nos dias **24/08/2017 e 25/08/2017**;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Solange Almeida dos Santos Ferrari**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7321, para substituí-lo na referida função comissionada durante o período de ausência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 6/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUPE

CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto no item 1 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de cargos vagos no Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região.

A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ª fase.

1. Avaliação Médica

1.1 A 1ª fase da avaliação médica será realizada por médico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, na cidade de Campo Grande-MS, nos dias e horários estabelecidos no anexo.

1.2 Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais abaixo relacionados, em conformidade com o Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:

1.2.1 Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil
- e) 01(uma) foto 3x4 atualizada, oportunidade que serão colhidas as digitais pela Seção de Pessoal.

1.2.2 Os exames relacionados no subitem 1.2.1. deverão ser realizados às expensas do candidato e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2. Avaliação Psicotécnica

2.1 A 1ª fase da avaliação psicotécnica será realizada por psicóloga do quadro de pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque dos Poderes, CEP 79.037-102, na cidade de Campo Grande - MS, nos dias e horários estabelecidos no anexo.

3. Documento de Identificação

3.1 Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade em todas as avaliações.

3.1.1 A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1 Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação do candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

ANEXO

DIA 30.08.2017 (quarta-feira)

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

Classificação	Nome	Avaliação Psicotécnica – horário local	Avaliação Médica
40º	EDWILSON BORGES DE ALMEIDA	9h00	14h00
41º	DEBORAH SANTOS CONGRO BASTOS	11h30	14h30

DIA 31.08.2017 (quinta-feira)

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

Classificação	Nome	Avaliação Psicotécnica – horário local	Entrevista Psicotécnica	Avaliação Médica
42º	ERIKA HARUMI KANEZAKI	8h00	11h30	14h00
43º	RENATA NUNES DE FREITAS	8h00	12h00	14h30
44º	GLENDA RODRIGUES OLIVEIRA	8h00	12h30	15h00

DIA 01.09.2017 (sexta-feira)

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

Classificação	Nome	Avaliação Psicotécnica – horário local	Entrevista Psicotécnica	Avaliação Médica
20º	MARIA ELISA BASSO	9h00	13h00	14h00
21º	EVY MARCIA CHAVES	9h00	13h30	14h30
22º	CAMILA DA SILVA SANDIM	9h00	14h00	15h00

DIA 04.09.2017 (segunda-feira)

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

Classificação	Nome	Avaliação Psicotécnica – horário local	Entrevista Psicotécnica	Avaliação Médica
23º	GUILHERME FERNANDES FERREIRA TAVARES	9h00	12h30	14h00
24º	BRUNO CEZAR VERGA BRUMATTI	9h00	13h00	14h30

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

Classificação	Nome	Avaliação Psicotécnica – horário local	Entrevista Psicotécnica	Avaliação Médica
8º	ANA PAULA BISINOTO ROJAS	9h00	13h30	15h00
9º	ADRIANE DIAS BARBOSA	9h00	14h00	15h30

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 14/08/2017, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 2994804/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

À vista da informação n. 2994004, revogo o despacho n. 2635323 e defiro o pedido de **abono de permanência** ao servidor **Jair dos Santos Coelho**, RF 7379, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional n. 41/2003 e artigo 7º da Lei n. 10.887/2004, a partir de **21.03.2017**, data em que completou todos os requisitos para aposentadoria, em razão da opção em permanecer na ativa.

Dê-se ciência ao servidor.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 14/08/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3002205/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PROCESSO Nº 0002392-45.2017.4.03.8002. OBJETO: Contratação de 06 (seis) inscrições para o curso "Planilha de Custos como Instrumento de Fiscalização de Serviços Terceirizados, Implicações e Riscos na Licitação e na Execução Contratual". CONTRATADA: Inove Soluções em Capacitação e Eventos Ltda - ME, CNPJ nº 23.880.650/0001-74. VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Osny Magalhães Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 15/08/2017, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 147, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Trata da substituição do servidor Edson Guerra Carvalho, RF 7450, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte, da Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor **Guilherme Felipe Breetz Rodovalho**, Técnico Judiciário, RF 7395, Agente de Segurança e Transporte, da Subseção Judiciária de Dourados/MS, estará em trânsito para a Subseção Judiciária de Naviraí/MS no período de 09/08/2017 a 18/08/2017;

RESOLVE

I – DESIGNAR, para substituir o servidor **Guilherme Felipe Breetz Rodovalho**, Técnico Judiciário, RF 7395, na função de Agente de Segurança e Transporte **no período de 11/08/2017 a 18/08/2017**, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor **JULIO CEZAR DA LUZ FERREIRA**, Técnico Judiciário, RF. 5168 **nos dias 11 a 14/08/2017** e a servidora **CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA**, Técnico Judiciária, RF. 1063, **nos dias 15, 16, 17 e 18/08/2017**;

II - AUTORIZAR os servidores **JULIO CEZAR DA LUZ FERREIRA**, Técnico Judiciário, RF. 5168, e **CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA**, Técnico Judiciária, RF. 1063, **para, excepcionalmente, conduzirem os veículos oficiais de transporte de passageiros**, nos termos do artigo 21 da Portaria Administrativa Consolidada nº. 291/2008-DFOR, **no período de 11/08/2017 a 18/08/2017**.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 14/08/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 14 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 148, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Trata da substituição do servidor Julio Cezar da Luz Ferreira, RF. 5168, no período de gozo de suas férias regulares.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que o servidor Julio Cezar da Luz Ferreira, RF 5168, estará participando de treinamento em Campo Grande/MS no período de **16/08/2017 a 18/08/2017**.

RESOLVE

I – DESIGNAR a servidora **Níve Gomes de Oliveira Martins**, RF. 2192, Supervisora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Dourados/MS, para ocupar, **em substituição**, a função comissionada de Diretora do NUAR - Nucleo de Apoio Regional de Dourados/MS, no período de **16/08/2017 a 18/08/2017**, sem prejuízo de suas atribuições.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 14/08/2017, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 14 de agosto de 2017.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ

PORTARIA Nº 31, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, **Dr. JOSÉ RENATO RODRIGUES**, Diretor, em exercício, da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria n. 44/2017 (doc. n. 2979455), expedida pelo MM. Juiz Federal Diretor da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

I – LOTAR a servidora **ROSANNE DELFINO CORRÊA**, Analista Judiciária - Área Judiciária, RF 6204, na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ponta Porã - MS, a partir de 07 de Agosto de 2017.

II – DETERMINAR que se façam as comunicações necessárias.

Ponta Porã, 07 de Agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Diretor da Subseção**, em 10/08/2017, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 27, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **José Renato Rodrigues**, MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, no uso das atribuições legais,

Considerando a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Considerando a Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617-DFOR, de 29/10/2015 que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

Considerando o gozo de férias pelo servidor **Christopher Banhara Rodrigues**, analista judiciário - área judiciária, RF 7399, oficial de gabinete (FC-5), no período de **10/07/2017 a 29/07/2017**;

Considerando a homologação da remoção da servidora **Rosane Pinheiro Dias** para a Subseção Judiciária de Campo Grande, conforme se extrai do processo SEI 0000632-61.2017.403.8002;

RESOLVE:

I - Dispensar a servidora **Rosane Pinheiro Dias**, analista judiciário - área judiciária, RF 6833, da função de Supervisora da Seção de Processamento de Procedimentos Criminais (FC-5), **a partir de 15/08/2017**;

II – Designar o servidor **Henrique Guebur Araújo**, técnico judiciário - área administrativa, RF 7420, por ter exercido, em substituição do servidor Christopher Banhara Rodrigues, as atividades atribuídas à função de oficial de gabinete (FC-5) **no período de 10/07/2017 a 29/07/2017**, sem prejuízo de suas atribuições;

III - Determinar que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues**, Juiz Federal, em 14/08/2017, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.